



Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 050/2023, DO PODER EXECUTIVO.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

NESTA



Assunto: Projeto de Lei nº 050/2023

Por intermédio da presente, venho submeter à consideração de Vossa Excelência e seus dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar ao **IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.102.843/0001-50, para implantação de uma instituição de ensino superior, do imóvel urbano com todas as suas benfeitorias, constituído por um terreno de forma irregular, denominado de Terreno B1, situado à Avenida Padre José Holanda do Vale - CE-251, Bairro Luzardo Viana, no Município de Maracanaú-CE, constante de parte do Terreno B, com uma área total de 19.892,28m² (dezenove mil, oitocentos e noventa e dois metros e vinte oito centímetros quadrados), e um perímetro de 996,27m, objeto da Matrícula nº 28945, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, do qual deverá ser utilizada para implantação de uma instituição de ensino superior.

De invulgar interesse para o Município o procedimento da doação deste imóvel, que abrigará uma instituição de ensino superior, para funcionamento de quatro cursos de graduação nas áreas de biomedicina, enfermagem, fisioterapia e nutrição.

Antecipando agradecimentos às atenções que viermos a merecer com a aprovação da matéria, solicitamos seu trâmite em grau de **URGÊNCIA**, na forma do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade reitero protestos de elevada consideração e respeito.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de
Maracanaú



PROJETO DE LEI Nº 050, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR AO IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA., O IMÓVEL QUE INDICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ,

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adotar as providências objetivando a doação ao **IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.102.843/0001-50, para instalação de uma instituição de ensino superior, de imóvel urbano, com todas as suas benfeitorias, Matrícula nº 28945, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, com a seguinte descrição: Um terreno de forma irregular, denominado de TERRENO B1, situado à Avenida Padre José Holanda do Vale - CE 251, Bairro Luzardo Viana, no Município de Maracanaú-CE, constante de parte do Terreno B, com uma área total de 19.892,28m (dezenove mil, oitocentos e noventa dois metros e vinte e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 996,27m, medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE (frente), lado par, medindo 70,46m, partindo no sentido Norte/Sul, do ponto P1, com coordenadas UTM E 540.713,45m e S 9.572.834,37m e ângulo interno de 105°10' ao ponto P2, com coordenadas UTM E 540.756,74m e S 9.572.778,77m. com a Avenida Padre José Holanda do Vale CE 251; Ao OESTE (fundos), medindo 69,64m, partindo no sentido Sul/Norte, do ponto P7, com coordenadas UTM E 540.376,92m e S 9.572.617,84m e ângulo interno de 89°4' ao ponto P8, com coordenadas UTM E 540.350,54m e S 9.572.682,29m, com o Terreno B2, de propriedade do Município de Maracanaú; AO SUL (lado direito), medindo um total de 462,68m, em 05 (cinco) segmentos, sendo: o primeiro, medindo 51,62m, partindo no sentido Leste/Geste, do ponto P2, com coordenadas UTM E 540.756, 74m e S 9.572.778,77m e ângulo interno de 74°47' ao ponto P3, com coordenadas UTM E 540.709,11m e S 9.572.758, 86m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; o segundo, medindo 24, 56m, daí sofre uma deflexão no sentido Sul/Norte, do ponto P3, com coordenadas UTM E 540.709,11m e S 9.572-758,86m e ângulo interno de 90°0' ao Ponto P4, com coordenadas UTM E 540.699,64m e S 9.572.781,52m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; o terceiro, medindo 314,06m, daí sofre uma deflexão no sentido Leste/Oeste, do ponto P4, com coordenadas UTM E 540.699,64m e S 9.572.781,52m, e ângulo interno de 270°13' ao ponto P5, com coordenadas UTM E 540.410,33m e S 9.572.659,33m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; o quarto, medindo 24,98m, daí sofre uma deflexão no sentido Norte/Sul, do ponto P5, com coordenadas UTM E 540,410,33m e S 9.572.659,33m e ângulo interno de 271°15' ao ponto P6, com coordenadas UTM E 540.420,55m e S 9.572.636,54m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; e, o quinto, medindo 47,46m, daí sofre uma deflexão no

Palácio das Maracanãs

Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200





Prefeitura de Maracanaú

sentido Leste/Oeste, do ponto P6, com coordenadas UTM E 540.420,55m e S 9.572.636,54m e ângulo interno de 89°03' ao ponto P7, com coordenadas UTM E 540.376,92m S 9.572.617.84m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao NORTE (lado esquerdo), medindo 393,49m, partindo no sentido Oeste/Leste, do ponto P8, com coordenadas UTM E 540.350,54m e S 9.572.682,29m e ângulo interno de 90°28' ao ponto P1, com coordenadas UTM E 540.713,45m e S 9.572.834,37m, com a Rua dos Jasmins - S.D.O., de esquina.

Art. 2º A Doação autorizada no art. 1º desta Lei observará, no que couber, os preceitos da Lei nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014 e suas alterações.

Art. 3º Integram esta Lei o laudo de avaliação nº 025/2023, datado de 27 de março de 2023, no valor de R\$ 2.777.215,00 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos e quinze reais), elaborado pela Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano do Município de Maracanaú, conforme determina o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.666/93, os Memoriais Descritivos e as Plantas de Situação, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, todos os documentos relativos ao terreno a ser doado e devidamente identificado no art. 1º desta Lei e na documentação aqui especificada, bem como o Protocolo de Intenções e 1º Aditivo do Protocolo de Intenções, firmados entre as partes.

Art. 4º O imóvel doado não poderá ser transferido ou alienado para terceiros ou modificada sua destinação expressa na escritura pública de doação, pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser objeto de garantia real hipotecária, desde que tenha vínculo com o objetivo social da empresa.

Art. 5º O não cumprimento, por parte da empresa beneficiada das obrigações previstas nesta Lei, bem como na Lei nº 2.171, de 20 de fevereiro de 2014, e suas modificações, inclusive a inobservância dos prazos estabelecidos e a não destinação devida do imóvel, resultará na reversão dos bens ao patrimônio municipal, que, neste caso, constará o consentimento expresso por parte dos beneficiários, para que o Município reverta, automática e voluntariamente, os bens para o Poder Público, não assistindo o donatário nenhum direito a reclamar, judicial ou extrajudicialmente, inclusive indenizações, a qualquer título.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO PESSOA

Prefeito de Maracanaú

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



DOAÇÃO

**IPADE – INSTITUTO PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO LTDA.
(FACULDADE CHISTUS)**

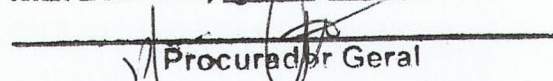
PK Nº 050/2023 (10.ABR)

CI Nº 070 /2023-SDE

Maracanaú, 10 de abril de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A Dra. Simone Paixão,
para providências necessárias.
Maracanaú, 10/04/2023

Senhora Procuradora,


Procurador Geral

Como é do vosso conhecimento, o Município de Maracanaú assinou Protocolo de Intenções e Aditivo com o **IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. (CHRISTUS)** (documento original em anexo), objetivando viabilizar a implantação de uma instituição de ensino superior.


Dentre os compromissos assumidos asseguramos a doação de um terreno de 19.892,28 m², localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale – CE-251 – Bairro Luzardo Viana, objeto da Matrícula nº 28945 do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú.

Tendo o investidor desenvolvido seus projetos naquele local, vimos solicitar que essa PGM adote os procedimentos cabíveis para elaboração do referido projeto de lei autorizando a Doação do imóvel acima referido.

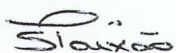
Para tanto encaminhamos ainda Laudo de Avaliação nº 025-2023 elaborado pela SEINFRA.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao presente pleito.

Atenciosamente,


Antônio Rodrigues de Sousa Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PK Nº-050/2023 (10.ABR)

Recebi em
10.ABRIL.2023

Simone Paixão

Ilma. Sra.
Dra. Simone Macedo Paixão
Procuradora do Município de Maracanaú
Nesta



Secretaria de
Infraestrutura, Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano



Prefeitura de
Maracanaú

Gabinete do Secretário

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 10.04.04.03/2023/GAB/SEINFRA/PMM

Maracanaú, 04 de abril de 2023.

Ao Senhor
Antônio Rodrigues de Sousa Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Resposta à C.I. nº 060/2023-SDE (Referente ao processo de doação de terreno para a IPAD – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA – CHRISTUS).

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, cordialmente, servimo-nos da presente, em atendimento aos termos da C.I.-SDE nº 060/2023, referente ao processo de doação de terreno localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale, objeto da matrícula nº 28945 do C.R.I. da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, para encaminhar documentação necessária para proceder com o supracitado processo de doação.

Desta forma, constam em anexo os seguintes documentos:

- Laudo de Avaliação nº 025/2023, acompanhado de A.R.T.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAPHAEEL PESSOA MOTA

Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 025/2023

1.0- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.0- IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.0- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ CNPJ: 07.605.850/0001-62

4.0- OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Determinação do valor de mercado mais representativo do terreno.

5.0- OBJETO DA AVALIAÇÃO

Imóvel do tipo terreno de formato irregular denominado TERRENO B1 situado à Avenida Padre José Holanda do Vale – CE 251 – Bairro Luzardo Viana – Maracanaú/Ce.

6.0- PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

Vistoria do imóvel avaliando realizada por profissionais credenciados pelo autor do laudo.
Pesquisa de Mercado realizada por profissionais credenciados pelo autor do laudo.
Avaliação referente apenas ao terreno.

7.0- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

7.1 – CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO:

Área: 19.892,28 m².

FRENTE: 70,46 m

FUNDOS: 69,64 m

LADO ESQUERDO: 462,68 m

LADO DIREITO: 393,49 m

- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Foi apresentada matrícula Nº 28945 – do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-Ce.

- COTA EM RELAÇÃO AO GREIDE:

No nível Abaixo Acima

- SITUAÇÃO NA QUADRA

Esquina Meio de quadra Quadra inteira

- FORMATO

Retangular Trapezoidal Irregular

- INCLINAÇÃO

Plano Semiplano Acive > 10%
Declive > 10% Trapezoidal

- SUPERFÍCIE

Seco Alagadiço Pedregoso
Alagado

7.2 - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

- TOPOGRAFIA PREDOMINANTE:

Plana Acidentada

- LOCALIZAÇÃO:

Malha urbana Loteamento não consolidado
Distritos Industriais

- DENSIDADE DE OCUPAÇÃO:

Baixa Normal
Alta

- USO PREDOMINANTE:

Residencial Comercial Industrial
Misto

- INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA FRENTE DO IMÓVEL:

Pav.asfáltica	<input checked="" type="checkbox"/>	Pav.em pedra ou intertravado	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede água	<input checked="" type="checkbox"/>
Rede esgoto	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede telefônica	<input checked="" type="checkbox"/>
Ilum.pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Rede pluvial	<input checked="" type="checkbox"/>		

- SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS NA REGIÃO:

Coleta lixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Transp.coletivo	<input checked="" type="checkbox"/>	Comércio	<input checked="" type="checkbox"/>
Banco (s)	<input checked="" type="checkbox"/>	Escola	<input checked="" type="checkbox"/>	Saúde	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança	<input checked="" type="checkbox"/>	Lazer	<input checked="" type="checkbox"/>		

8.0 - DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

Número de ofertas:médio

Nível de demanda: médio

Liquidez : normal

19

9.0 - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

O imóvel objeto deste laudo é composto por um terreno com área de 19.892,28 m². A partir da vistoria realizada para a elaboração do laudo foi adotado para o terreno o Método Comparativo de Dados de Mercado utilizando o software SISDEA com o valor médio contemplado no modelo de inferência.

10.0- VALORES:

10.1 VALOR UNITÁRIO DO TERRENO = 139,61 R\$/M²

10.2 VALOR DO TERRENO = R\$ 2.777.214,70

10.3 VALOR TOTAL DO IMÓVEL = R\$ 2.777.215,00

VALOR DO IMÓVEL

O valor do imóvel em números inteiros é de R\$ 2.777.215,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quinze Reais).

11.0- ANEXOS

Anexo 1: Material Fotográfico

Anexo 2: Relação de dados de mercado

Anexo 3: Memória de Cálculo

Anexo 4: Planta de situação.

12.0 GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO II

GRAU DE PRECISÃO II

13.0 OBSERVAÇÕES FINAIS:

14.0 DATAS:

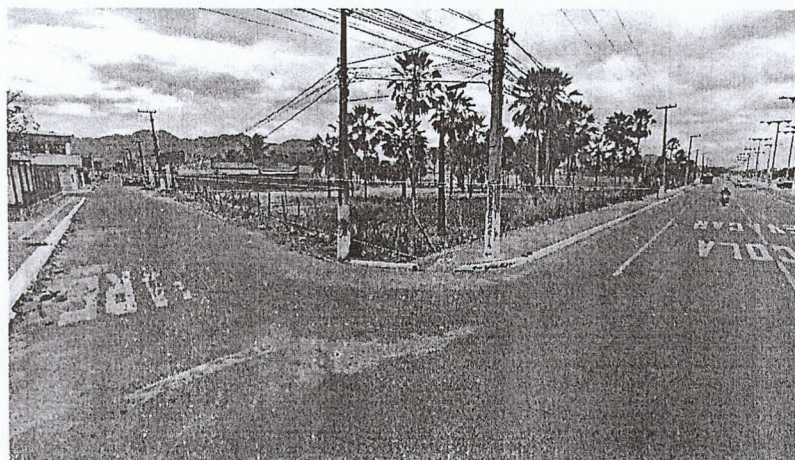
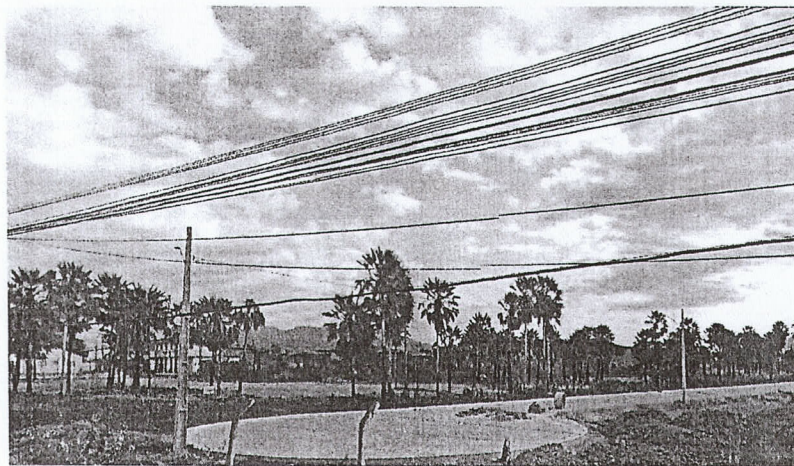
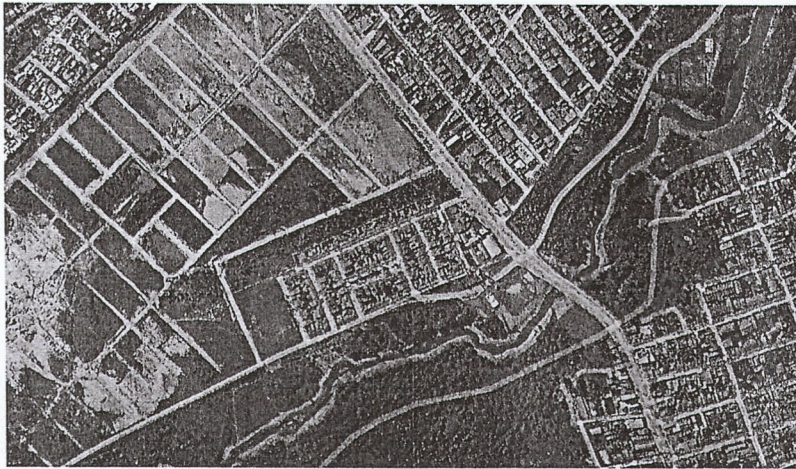
14.1- DATA DA VISTORIA: 27 de Março de 2023

14.2- DATA DO LAUDO: 27 de Março de 2023

Josiane Nunes Parente
PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Josiane Maria Nunes Parente
Eng.ª CIVIL - CREA-CE, 38988



Material Fotográfico



Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
1	AV. J. HOLANDA DO VALE C/RU...		Cágado	Orlando	3223-176...	750,00	2	24,00	71,000	2	1	2	2	3...	2	40,00
2	RUA JOÃO HENRIQUE DA SILV...		Pajuçara	Sara / Maria ...	9983-917...	7.650,00	2	70,00	71,000	2	1	1	1	2...	2	30,07
3	Rua Geraldo Virino Ferreira 100m ...		Pajuçara	Francimar	3296-2955	1.760,00	1	47,00	71,000	2	1	1	1	2...	2	16,48
4	RUA 09 AO LADO DA CASA Nº ...		Cágado	VILMA	3082-5695	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1	2...	2	10,00
5	RUA 09, ENTRE AS RUAS 05 E ...		Cágado	CONSTANTI...	3371-2528	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1	2...	2	12,50
6	RUA 13 C/ RUA 2		Cágado	HERNANE	9603-1405	800,00	2	20,00	70,000	2	1	2	2	8...	2	10,00
7	RUA 12 FRENTE COM A CASA ...		Cágado	JURANDIR	3225-390...	200,00	2	8,00	70,000	2	1	1	1	2...	2	10,00
8	RUA 10 AO LADO DA CASA 1726		Cágado	JOSÉ	no local	200,00	2	8,00	70,000	1	1	1	1	2...	2	12,50
9	RUA 16, FRENTE A UMA IGREJA		Cágado	HELIONALDO	3235-5594	400,00	2	16,00	70,000	2	1	1	1	3...	2	7,50
10	RUA 15 VIZINHO AO Nº 58		Cágado	OSMAR	3383-9308	600,00	2	16,00	70,000	2	1	1	1	6...	2	10,00
11	CE 065 (AVENIDA SEN. ALMIR ...		Jaçanaú	MAZINHO (...	3371-4334	552,50	1	8,50	71,000	2	1	2	1	1...	2	21,72
12	AV. J. HOLANDA DO VALE C/R...		Cágado	Orlando	3223-176...	750,00	2	24,00	73,000	1	1	2	1	2...	2	36,00
13	RUA LATERAL SUL, VIZINHO A...		Santos S...	Pastor Amilton	3233-396...	759,00	2	22,00	75,000	2	1	1	1	1...	2	17,13
14	RUA 26 APÓS O GALPÃO INDU...		Cágado	IVAN	9614-728...	704,00	2	16,00	75,000	2	1	1	1	1...	2	24,15
15	RUA M A 30M DA RUA V (VILA ...		Novo Ori...	CHIQUNHO	3484-641...	250,00	2	10,00	75,000	2	1	1	1	5...	2	20,00
16	AV. Pe. José Holanda do Vale, S/...		Centro	Esquerdinha	9976-7719	3.225,00	2	85,00	76,000	2	1	2	2	8...	2	24,81
17	Rua Joinville, a 50 m da Rua Mar...		Piritinga	MAZINHO (...	3371-4334	1.815,00	2	48,00	76,000	1	1	1	1	2...	2	11,02
18	RUA OUTONO ESQUINA DA RU...		Pajuçara	AUDI FROTA	3272-979...	752,00	2	23,50	76,000	2	1	1	1	2 1...	2	19,95
19	RUA 02, esquina c/ Rua 13 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOEL AB...	9971-8278	544,50	2	16,50	77,000	2	1	1	1	2 1...	2	23,88
20	RUA 09 vizinho ao Nº 181 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOEL AB...	9971-8278	363,00	2	11,00	77,000	2	1	1	1	3...	2	8,82
21	RUA 02, esquina c/ Rua 19 - Lot. ...		Novo Ori...	MANOEL AB...	9971-8278	544,50	2	16,50	77,000	2	1	1	1	2 1...	2	22,04
22	RUA 02, proximo ao Nº 231 - Lot....		Novo Ori...	MANOEL AB...	9971-8278	363,00	2	11,00	77,000	1	1	1	1	3...	2	8,26
23	AVENIDA MENDEL STEINBRUC...		Jd. Band...	JOAQUIM	9946-8065	907,50	1	27,50	77,000	2	1	2	2	3...	2	33,06
24	RUA SANTOS DUMONT, VIZIN...		Pajuçara	GONZAGA	9982-1828	577,50	2	16,50	77,000	2	1	1	1	8...	2	13,85
25	Rua Pedro Álvares Cabral, a 50 ...		Jd. Band...	CLAUDIO	3296-9881	363,00	2	11,00	77,000	2	1	1	1	2...	1	5,51
26	Rua Pedro Sampaio esquina com...		Boa Espe...	Lê Carvalho	3371-5291	1.080,00	2	27,00	77,000	1	1	1	1	2 1...	1	9,26
27	RUA INÁCIO RATZ PRÓXIMO A...		Alto Alegre	HÉLIO	9611-1599	3.630,00	2	66,00	77,000	2	1	1	1	2...	1	6,89
28	RUA MONTEIRO GONDIM, VIZI...		Boa Vista	MAZINHO (...	3371-4334	150,00	2	5,00	77,000	2	1	1	1	5...	2	33,33
29	RUA DO SOL I, ESQUINA DA R...		Cidade N...	GRAÇA	3467-5882	495,00	2	15,00	78,000	2	1	1	1	2 6...	2	12,12
30	AVENIDA MENDEL STEINBRUC...		Pavuna	FRANCISCO	9946-467...	9.000,00	2	50,00	78,000	2	1	2	1	1...	2	11,11
31	Av. Pe. José Holanda de Vale, es...		Piritinga	Esquerdinha	9976-7719	2.178,00	2	66,00	76,000	1	1	2	2	8...	2	36,73
32	RUA SANTA MARIA, Nº 70 (FR...		Santa Ma...	Cleio	3498-2607	682,50	2	16,50	79,000	2	1	1	1	1...	2	26,37
33	RUA SANTA MARIA, VIZINHO A...		Santa Ma...	Celino	3498-303...	455,00	2	13,00	79,000	2	1	1	1	5...	2	10,99
34	RUA GUARAPARI, FRENTE AO ...		Siqueira	IVANILDO	3296-2264	250,00	2	10,00	79,000	2	1	1	1	7...	2	30,00
35	RUA DA BANDEIRA 33m DA RU...		Siqueira	Fátima	3498-6312	396,00	2	12,00	74,000	1	1	1	1	3...	1	8,84
36	RUA BOA VISTA A 40m DA RUA...		Siqueira	SAMPAIO	3294-2742	360,00	2	12,00	79,000	2	1	1	1	5...	2	13,89

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
37	RUA CARVALHO NOGUEIRA, VI...		Siqueira	RENATO	8804-6549	270,00	2	10,00	79,000	2	1	1	1 6...	2	22,22	
38	Avenida Sen. Almir Pinto a 500m ...		Marangu...	ROSA	9924-2786	7.445,67	2	130,00	79,000	2	1	2	1 7...	1	10,07	
39	AV. GOV. FAUSTINO DE ALBU...		Alto São ...	CLAUDIO	3264-249...	50.000,...	2	134,00	79,000	2	1	2	1 1...	1	2,40	
40	RUA MONTEIRO GONDIM, VIZI...		Boa Vista	MAZINHO (...)	3371-4334	150,00	2	5,00	79,000	1	1	1	1 3...	2	23,33	
41	Rua Capitão Valdemar de Lima P...		Boa Vista	Pastor Guedes	no local	429,00	2	11,00	76,000	1	1	2	1 1...	2	30,30	
42	AVENIDA Pe. JOSÉ HOLANDA ...		Cágado	PERRY	9134-3488	2.649,60	2	44,00	80,000	2	1	2	1 7...	2	29,44	
43	Rua Guarany quase esquina da ...		Piratininga	MAZINHO (...)	3371-4334	363,00	2	11,00	68,000	1	1	1	2 7...	2	20,66	
44	RUA JOAQUIM BERNARDO, S/...		Mucunã	FRANCISC...	8847-0164	25.000,...	2	120,00	80,000	2	1	1	1 8...	1	3,20	
45	AVENIDA Pe. JOSÉ HOLANDA ...		Luz ardo ...	Lê Carvalho	9103-3847	7.700,00	2	70,00	80,000	2	1	2	1 1...	2	15,58	
46	AV. SENADOR ALMIR PINTO, 5...		Mucunã	GIDEONE	9971-822...	3.900,00	2	39,00	80,000	2	1	2	2 1...	2	35,90	
47	AV. DE CONTORNO NORTE ES...		Industrial	Patícia /Eucl...	3463-268...	1.514,40	2	30,00	80,000	2	1	2	2 6...	2	42,92	
48	Rua Luiz Gonzaga dos Santos e...		Pajuçara	FRANCISCO	3293-184...	2.145,00	2	65,00	83,000	2	1	2	1 7...	2	32,63	
49	Rua São Sebastião esquina da R...		Pajuçara	SANDRA	3281-714...	891,00	2	25,50	83,000	2	1	1	2 2...	2	22,45	
50	RUA JOSÉ DO VALE A 30m DA ...		Pajuçara	JOÃO SALES	3484-750...	396,00	2	12,00	83,000	2	1	1	1 1...	2	30,30	
51	RUA PEDRO BATISTA QUASE ...		Pajuçara	MARIA DAS ...	3088-4137	1.089,00	1	33,00	83,000	2	1	1	2 2...	2	20,20	
52	RUA TAMANDARÉ FRENTE AO ...		Pajuçara	MIGUEL	3297-3344	396,00	2	12,00	83,000	2	1	1	1 2...	2	5,05	
53	RUA GERALDO BILAC FRENTE...		Pajuçara	SUZANE DA...	3087-748...	12.320,...	2	80,00	83,000	2	1	1	1 1...	2	12,18	
54	RUA 21 DE ABRIL A 50m DA RU...		Boa Vista	ALVES	3276-519...	700,00	2	16,00	83,000	2	1	1	1 1...	2	21,43	
55	AV. J. HOLANDA DO VALE C/R...		Cágado	Orlando	3223-176...	750,00	2	16,00	83,000	1	1	2	1 2...	2	36,00	
56	RUA 09, ENTRE AS RUAS 05 E ...		Cágado	CONSTANT...	3371-2528	200,00	2	8,00	84,000	2	1	1	1 3...	2	15,00	
57	Rua Direita eq. Rua Formosa		Cidade N...	Moésio	3257-3725	3.000,00	2	66,00	85,000	2	1	1	2 1...	2	43,33	
58	RUA 15 VIZINHO AO Nº. 58		Cágado	OSMAR	3383-9308	400,00	2	16,00	85,000	1	1	1	1 6...	2	15,00	
59	Rodovia Raimundo Pessoa de Ar...		Jacanaú	NARCÉLIO	3292-343...	2.500,00	1	50,00	86,000	2	1	2	1 1...	1	6,00	
60	Rodovia Raimundo Pessoa de Ar...		Jacanaú	NARCÉLIO	3292-343...	11.210,...	1	118,00	86,000	2	1	2	1 3...	1	3,21	
61	RUA LUIZ ALBUQUERQUE, 801 ...		Tijuca	Luiz	99960190...	19.200,...	2	100,00	87,000	2	1	1	1 8...	1	4,17	
62	AV. SENADOR ALMIR PINTO C/...		Jacanaú	Fco. Lucena	8847-0164	11.250,...	1	50,00	87,000	2	1	2	1 9...	1	8,00	
63	Rua 11, vizinho ao n.º 199 - Iotea...		Jari	Cláudio	no local	176,00	2	8,00	89,000	1	1	1	1 2...	2	14,20	
64	RUA N.S. DE NAZARÉ, VIZINHO...		Jd. Band...	ANTÔNIA	3382-1113	726,00	2	22,00	89,000	2	1	1	1 2...	2	27,55	
65	RUA FERREIRA NETO, FRENT...		Piratininga	AIRTON BE...	3371-504...	726,00	2	22,00	90,000	2	1	1	1 2...	2	27,55	
66	RUA PARÁ, 140		Piratininga	AIRTON BE...	3371-504...	594,00	2	18,00	90,000	1	1	1	1 1...	2	30,30	
67	RUA JOINVILLE, COM RUA ARA...		Piratininga	Abelardo	9904-3431	907,50	2	27,50	90,000	1	1	1	1 2...	2	26,45	
68	Rua Gerardo Virino Ferreira 100m ...		Pajuçara	FRANCIMAR	3296-2955	1.760,15	2	44,00	90,000	2	1	1	1 2...	2	16,93	
69	RUA ESTÊVÃO ALVES, VIZINH...		Pajuçara	ELIEZER	3293-1025	1.551,00	1	33,00	86,000	1	1	1	1 2...	2	12,89	
70	RUA ESTÊVÃO ALVES, VIZINH...		Pajuçara	ELIEZER	3293-102...	1.034,00	2	22,00	92,000	2	1	1	1 3...	2	29,01	
71	RUA FERREIRA NETO, 30		Piratininga	Gustavo	9981-1225	726,00	2	22,00	91,000	1	1	1	1 1...	2	24,79	
72	RUA Gerardo Virino Ferreira, vizin...		Pajuçara	FRANCIMAR	3296-2955	240,00	2	6,00	91,000	2	1	1	1 5...	2	24,58	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frente	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
73	AVENIDA PE. JOSÉ HOLANDA ...		Cágado	ROSA	3382-7394	720,00	2	24,00	93,000	2	1	2	1 2...	2	27,78	
74	AVENIDA PE. JOSÉ HOLANDA ...		Cágado	Adelson	8896-7587	10.000,...	2	70,00	95,000	2	1	2	2 2...	2	23,00	
75	RUA LUIZ MENDES COM TV. L...		Pajuçara	GILBERTO	8814-5219	12.320,...	2	154,00	91,000	1	1	1	1 1...	1	9,74	
76	RUA PEDRO L. GUERREIRO E...		JD. Band...	ERCLIA	3482-4274	2.722,50	2	38,50	96,000	2	1	1	2 2...	1	9,51	
77	AV. MANOEL RÓSEO LANDIM ...		Luzardo ...	JOSÉ MARIA	3296-7762	126,00	2	6,00	97,000	1	1	2	1 3...	2	29,37	
78	RUA MARIA MASCARENHAS C...		Tijuca	EUDES	8879-1522	8.664,00	2	76,00	97,000	2	1	1	1 5...	1	5,77	
79	Rua Sto. Francisco de Castro		Tijuca	Nunes	3231-020...	10.000,...	2	100,00	97,000	2	1	1	1 2...	1	2,50	
80	Rua 12 de Outubro a 50mts. Da ...		Tijuca	José Alves	3383-197...	5.600,00	2	70,00	97,000	2	1	1	1 4...	1	8,04	
81	Rua Carnilo da Cunha Pereira		Jacanaú	Tânia	3484-292...	86.000,...	1	250,00	97,000	2	1	1	1 2...	1	2,91	
82	Rua Prefeito Almir Dutra próximo ...		Luz ardo ...	Ana Paula	3498-613...	385,00	2	11,00	97,000	2	1	1	1 4...	2	10,39	
83	Rua 12 a 250mts da Av. Pe. José ...		Cágado	Esquerdinha	9976-7719	600,00	2	24,00	97,000	2	1	1	1 1...	2	25,00	
84	Rua Raul Teófilo entre as Ruas: ...		Pajuçara	Damasceno	3215-177...	3.080,00	2	77,00	97,000	2	1	1	1 7...	2	25,00	
85	RUA PEDRO I VIZINHO AO N.º ...		Boa Espe...	Regiane	3215-3245	125,00	2	5,00	98,000	2	1	1	1 2...	2	16,00	
86	RUA SEN. POMPEU POR TRÁS...		PAVUNA	ROSASIMO...	3214-315...	20.000,...	2	100,00	98,000	2	1	1	1 6...	1	3,00	
87	Avenida Pe. José Holanda do Val...		Cágado	ROSA	3382-7394	720,00	2	24,00	100,000	2	1	2	1 2...	2	33,33	
88	Avenida Pe. José Holanda do Val...		Cágado	Joana	3214-0180	1.800,00	2	20,00	100,000	2	1	2	2 5...	2	30,56	
89	Rua São Sebastião a 50m da Ru...		Pajuçara	Pedro	9137-2402	330,00	2	11,00	101,000	2	1	1	1 1...	2	30,30	
90	Rua Justino de Sousa		Pajuçara	Damasceno	3215-177...	13.000,...	1	130,00	101,000	2	1	1	1 3...	2	23,08	
91	Avenida de Contorno Leste		Timbó	CHICÃO	8788-5510	2.470,00	2	52,00	102,000	2	1	2	1 1...	2	48,58	
92	Rua I - Res. Maracanaú II, 240		Cágado	Beto	8779-9073	352,00	2	8,00	102,000	2	1	2	1 1...	2	31,25	
93	Av José Holanda do Vale		Cágado	Marreto	9981-0131	10.000,...	2	100,00	101,000	2	1	2	1 1...	2	17,50	
94	Av José Holanda do Vale		Cágado	MARIA	8799-203...	2.000,00	2	40,00	101,000	2	1	2	1 7...	2	35,00	
95	CE 065 - AVENIDA SEN. ALMIR ...		Jacanaú	MARIA	3496-051...	640,00	2	16,00	101,000	2	1	2	1 2...	2	40,63	
96	Rua 10, Quadra 15 a 5 rua da av...		Cágado	ALVES	3276-519...	600,00	2	24,00	105,000	2	1	1	1 1...	2	16,67	
97	Avenida Pe. José Holanda do Val...		Cágado	Damasceno	3215-177...	360,00	2	12,00	105,000	2	1	2	1 1...	2	38,89	
98	Rua José Tomás em frente ao n.º ...		Jari	Luz	9215-3869	414,00	2	12,00	105,000	2	1	1	1 1...	2	24,15	
99	Rua Júlio Rangel, frente ao n.º 24...		Santa Ma...	Cláudio Aug...	3498-430...	480,00	2	16,00	105,000	2	1	1	1 1...	2	25,00	
100	Rua 3, vizinho ao n.º 219, Lot.Os...		Jari	Patícia /Eucil...	9119-962...	176,00	2	8,00	105,000	2	1	1	1 4...	2	22,73	
101	Rua Monteiro Lobato vizinho ao 4...		Siqueira	Manoel	34981349	181,50	2	5,50	110,000	2	1	1	1 6...	2	35,81	
102	Av Siqueira Campos frente ao 899		Siqueira	Salustiano	34983202	792,00	2	24,00	110,000	2	1	2	1 5...	2	63,13	
103	Rua São Jorge esq Rua Anjo Ga...		Pavuna	Edmundo	8722-1729	10.000,...	2	50,00	115,000	2	1	1	1 2...	1	20,00	
104	Rodovia Rdo P Araújo a 200m da...		Mucunã	Carlos Ribeiro	3491-4298	9.775,00	2	85,00	115,000	2	1	2	1 1...	1	11,25	
105	Rua Vilebald Ximenes		Jari	José	8847-799...	4.620,00	2	60,00	115,000	2	1	1	1 1...	1	34,63	
106	Rua Capitão Valdemar de Lima q...		Boa Vista	MARANHÃO	3371-5792	300,00	2	10,00	111,000	1	1	2	2 1...	1	40,00	
107	Rua Manoel Pereira quase em fre...		Boa Vista	AIRTON BE...	3371-504...	270,00	2	7,50	122,000	2	1	2	1 2...	1	74,07	
108	RUA CANDIDO MIGUEL VITORI...		Luz ardo ...	WALDENOR	8640-1187	385,00	2	11,00	127,000	1	1	1	1 6...	1	16,88	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frente	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
109	RUA CANDIDO MIGUEL VITORI...		Luz ardo ...	NOLOCAL	NOLOCAL	385,00	2	11,00	127,000	2	1	2	1 4...	1	103,90	
110	RUA FORMOSA, TERRENO AO ...		Cidade N...	PAULO	3023-0725	180,00	2	6,00	127,000	2	1	1	1 3...	1	194,44	
111	RUA 2 COM AV. AIRTON SENNA		Pajuçara	JANDER	NO LOCAL	540,00	2	18,00	127,000	2	1	2	2 9...	2	16,67	
112	RUA DA PÁTRIA COM OTÁVIO ...		Pajuçara	CIL FARNEY	3521-51...	7.187,40	2	88,00	133,000	2	1	1	2 4...	1	65,39	
113	Av 5 com rua 49, esquina		Jereissati...	Jander	3521-5141	148,00	2	16,00	133,000	2	1	2	2 1...	1	878,38	
114	RUA GOMES CARNEIRO A 20m...		Conj. Ind...	CIL FARNEY	3521-51...	600,00	2	20,00	133,000	2	1	1	2 4...	1	66,67	
115	Avenida Sen. Almir Pinto com Ru...		JACANAU	INVEST CE...	8848-999...	12.825...	1	75,00	133,000	2	1	2	2 6...	2	50,00	
116	RUA LUIZ GONZAGA DOS SAN...		Boa Espe...	MCI IMÓVEIS	3276-114...	16.698...	2	68,00	133,000	2	1	2	1 2...	2	11,98	
117	RUA PAULO AFONSO C/R. JOS...		Jari	CLEANA MA...	3082-678...	710,00	2	20,00	133,000	2	1	1	2 1...	2	140,85	
118	Avenida Dr Mendel Steinbruch, e...		Monguba	Marcelo Arrais	3270-111...	2.178,00	2	66,00	133,000	2	1	2	1 1...	2	68,87	
119	RUA RAIMUNDO VIANA COM M...		Luzardo ...	Gustavo / Ja...	9981-1225	1.942,50	2	35,00	133,000	1	1	1	2 4...	1	20,59	
120	RUA MIGUEL DE FERREIRA M...		LUZARD...	WALDENOR	8640-1187	2.800,00	2	40,00	134,000	1	1	1	2 1...	1	53,57	
121	RUA JOAQUIM AGUIAR A 30 Mt...		PARQUE...	JORGE	9985-9087	2.500,00	2	50,00	139,000	2	1	1	1 1...	2	58,00	
122	RUA PADRE JOSÉ DO VALE C...		Pajuçara	ANTÔNIO	3246-0179	8.580,00	2	66,00	137,000	2	1	1	2 3...	2	34,97	
123	RUA MARIA MASCARENHAS/C...		Tijuca	ROSANA N...	8857-757...	9.600,00	2	120,00	139,000	2	1	2	2 2...	2	23,96	
124	Ruas: Miguel Cândido Vitorino e ...		Luz ardo ...	VALDENOR	8640-1187	1.155,00	2	33,00	141,000	2	1	1	2 4...	2	36,36	
125	Ruas: Ouro Preto e Almir Dutra		COQUEL...	JULIANNEB...	86696761...	1.452,00	2	22,00	141,000	2	1	1	1 2...	2	151,52	
126	Ruas: Fausto Ribeiro da Costa e ...		Bandeira...	JULIANNEB...	86696761...	1.452,00	2	22,00	141,000	2	1	1	2 1...	2	82,64	
127	RUA MANOEL AVELINO, S/Nº (...)		MUCUNÃ	CLÓVIS VIA...	NO LOCAL	132,82...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 1...	1	1,13	
128	RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, ...		MUCUNÃ	CLÓVIS VIA...	NO LOCAL	145,00...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 9...	1	0,65	
129	RUA PEDRO LOURENÇO, 1100		MUCUNÃ	CLÓVIS VIA...	NO LOCAL	300,00...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 5...	1	1,67	
130	RUA PEDRO LOURENÇO, S/Nº		MUCUNÃ	CLÓVIS VIA...	NO LOCAL	70.000,...	2	300,00	142,000	2	1	1	2 5...	1	0,78	
131	RUA DES. PEDRO MELO		TJUUCA	HERMANI	3485-143...	5.000,00	2	50,00	146,000	2	1	1	1 8...	1	16,00	
132	RUA JOSÉ CARDOSO a 70m d...		HORTO	GUSTAVO	9981-1225	1.577,00	2	55,00	145,000	1	1	1	1 3...	1	22,19	
133	RUA POMPEU FERREIRA DA P...		LUZARD...	COSTA BEL...	3321-1345	2.065,00	2	59,00	158,000	1	1	1	2 8...	1	40,29	
134	Estrada Monguba/Maranguape/M...		Olho D'Á...	Imobibrasil	9661-2212	123,00	2	6,00	157,000	2	1	2	1 2...	1	178,86	
135	Rua 16 - Osório de Paiva (2 Lotes)		Jari	-	8792-2949	176,00	2	8,00	161,000	2	1	1	1 1...	2	96,59	
136	Rua 01 com Av. Manoel Moreira ...		Jenipapei...	-	9697-1992	5.000,00	2	50,00	158,000	2	1	2	2 1...	2	350,00	
137	Avenida Sen. Pompeu		Boa Espe...	Rafael	8762-583...	120,00...	2	225,00	164,000	2	1	2	1 2...	1	16,67	
138	Rua Itália, a 3 quadras da PRE(M...		Mucunã	Ronnier	8589-2256	2.500,00	2	50,00	164,000	2	1	1	1 1...	1	60,00	
139	Rua Luiz Gonzaga dos Santos (e...		Pajuçara	Adalberto	8862-2970	16.698,...	2	253,00	164,000	2	1	2	2 6...	1	38,93	
140	Rua Henrique da Silva		Pajuçara	Adriano	8845-3545	330,00	2	10,00	164,000	2	1	1	1 3...	2	118,18	
141	Rua José Fortino próximo a Rodo...		JACANAU	Nanda	8644-6410	300,00	2	10,00	163,000	2	1	1	1 1...	1	33,33	
142	AV. Pe. José Holanda do Vale, e...		Luzardo ...	Gleudson Lima	8849-075...	60.000,...	2	130,00	165,000	2	1	2	2 1...	2	257,00	
143	Rua SDO, rua paralela a Avenida...		Luzardo ...	André Mattos	8522-7282	2.280,00	2	38,00	164,000	2	1	1	1 2...	1	109,65	
144	Rua José do Vale com Rua Geral...		Pajuçara	Maxwill	8651-0942	2.310,00	2	60,00	164,000	2	1	1	2 2...	1	95,24	

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
145	Avenida Sen. Almir Pinto, 10995 ...		PARQUE ...	Carlos Pereira	8864-1517	7.600,00	2	80,00	165,000	2	1	2	1 1...		2	223,68
146	Rua Novo Amanhecer		Cidade N...	Baima	32394758	1.188,00	2	36,00	166,000	2	1	1	1 3...		2	303,03
147	Rua 6 de Agosto		Luzardo ...	Carlos Teo	Via Net	5.160,00	2	86,00	167,000	2	1	1	1 4...		1	81,39
148	Ruas Luis Mendes c/ Boa Espera...		Pajuçara	Gleison Nog...	8880-6007	880,00	2	22,00	166,000	2	1	1	2 1...		2	147,72
149	Rua Noberto a. Batalha c/ Rua M...		Horto	Jefferson Ma...	8789-2183	5.450,00	2	70,00	167,000	2	1	1	2 6...		1	110,09
150	Rua Cap. Valdemar Lima e Mano...		Centro	Falcão	8871-6465	1.800,00	2	30,00	157,000	2	1	2	1 6...		2	361,11
151	Rua 15 c/ Rua 02 - Residencial		Cágado	-	8130-1414	16.400,...	2	50,00	158,000	2	1	1	2 6...		2	36,58
152	Rua 57, esquina da Avenida XI		Jerissati II	Pacheco	32911572	330,75	2	24,20	169,000	1	1	2	2 5...		2	151,17
153	Avenida Cônego de Castro(Quad...		Alto Alegre	Jorge(seinfra)	3521-6532	7.260,00	2	66,00	173,000	1	1	2	2 2...		2	34,09
154	Rua Otávio Alves, s/n.º		Pajuçara	Lila	No Local	990,00	2	30,00	167,000	1	1	1	2 2...		2	27,47
155	Avenida Pe. José H. Do Vale, 1940		Piratininga	Esquerdinha	9976-7719	645,00	2	15,00	178,000	1	1	2	2 3...		2	542,63
156	Rua SDO. Lote 38 A Quadra 16 (...)		Piratininga	Weyne	8639-2150	125,00	2	5,00	180,000	1	1	1	1 2...		2	228,80
157	AV PADRE JOSE HOLANDA DO...		Piratininga	FRANCISC...	no Local	504,00	2	15,50	181,000	1	1	2	1 1...		2	300,00
158	RUA 20 - P. U. LAOGA DE MAR...		Piratininga	METRO EN...	no Local	1.500,00	2	30,00	181,000	1	1	1	2 2...		2	160,00
159	RUA 20 - P. U. LAOGA DE MAR...		Piratininga	CONSTRUT...	no Local	4.000,00	2	80,00	183,000	1	1	1	2 6...		2	160,00
160	RUA R, 13		Cágado	JOSEMBER...	no Local	274,00	2	8,00	175,000	1	1	1	2 3...		2	110,00
161	RUA 19, SN		PAUCA...	PRIMORDIA...	no Local	746,00	2	25,00	163,000	1	1	1	2 1...		2	150,00
162	RUA PEDRO CAETANO DE PAI...		PAUCA...	FRANCISC...	no Local	450,00	2	15,00	185,000	1	1	1	2 6...		2	140,00
163	RUA CAJUEIROS,		PAUCA...	SILVANA N...	no Local	125,00	2	5,00	185,000	1	1	1	2 1...		2	100,00
164	Rua João Bezerra Campos entre ...		Pq. Tijuca	Viva Real	8729-106...	9.600,00	2	120,00	183,000	1	1	1	1 1...		1	179,68
165	Rua Estevão Alves e Antônio Âng...		Pajuçara	Viva Real	3045-1406	985,80	2	28,00	183,000	2	1	2	1 1...		2	116,65
166	Rua Antônio Farias e 4º Anel Viário		Tijuca	FP- Adm e O...	(85) 3458...	3.147,50	1	103,06	148,000	1	1	1	1 1...		1	53,63
167	Rua SDO proximo ao 4º Anel Viário		Tijuca	FP- Adm e O...	(85) 3458...	9.245,58	1	60,00	148,000	1	1	1	1 4...		1	53,63
168	Rua Status		Tijuca	FP- Adm e O...	(85) 3458...	18.000,...	1	360,00	148,000	1	1	1	1 1...		1	68,53
169	Rua Antônio Farias próximo ao 4º ...		Tijuca	FP- Adm e O...	(85) 3458...	6.000,00	1	60,00	148,000	1	1	1	1 3...		1	53,63
170	Varias Ruas(Pla. Urbaniza. Lag. ...		Piratininga	Daniele Gracy	98570-43...	200,00	2	8,00	189,000	2	1	1	1 4...		2	205,00
171	Rua / Jardins da Serra		Luzardo ...	Jean Carlos	98608-31...	571,00	2	11,42	194,000	2	1	1	2 6...		2	113,83
172	Rua José Nogueira Mota, S/Nº		Mucunã	José dos Sa...	98794-95...	10.000,...	2	100,00	201,000	1	1	1	2 4...		1	48,00
173	Rod. Raimundo Pessoa de Araújo		Jaçanau	José dos Sa...	98794-95...	31.584,...	2	168,00	201,000	1	1	2	2 1...		1	47,50
174	Rod. Raimundo Pessoa de Araújo...		Jaçanau	Valdeci Ferr...	988559408	240,00	2	6,00	205,000	1	1	2	2 2...		2	104,16
175	Rod. Raimundo Pessoa de Araújo...		Jaçanau	Valdeci Ferr...	988559408	1.287,00	2	39,00	205,000	1	1	2	2 1...		2	142,16
176	Rua Sen. Pompeu/Pt. Lo. 11 ao 1...		Boa Espe...	IBEL Ind. de ...	-	929,38	2	66,50	211,000	1	1	2	1 1...		1	141,20
177	Rua São José/Pt. Lot. 1 ao 5 Qd. ...		Boa Espe...	IBEL Ind. de ...	-	132,00	2	66,00	211,000	1	1	2	2 1...		1	141,53
178	RUA JOÃO MARCELINO, 16 C/...		JACANAU	ALDERILO	986587848	360,00	2	12,00	213,000	2	1	2	1 1...		1	388,88
179	ROD. RAIMUNDO P. DE ARAUJ...		JACANAU	AGUIAR E B...	32576603	1.800,00	2	45,00	216,000	2	1	2	2 2...		2	142,22
180	AV METON MOTA DE ARAUJO ...		LUZARD...	DSF IMÓVEIS	987682523	7.245,00	2	70,00	219,000	1	1	2	2 1...		2	172,53

Dado	Endereço	C...	Bairro	Informante	Telefone	Área T...	*...	Frete	Data ...	*...	*...	Avenida	Esquina	*...	Periferia	Valor U...
181	AV PADRE JOSE HOLLANDA DO...		LUZARD...	IMOBILIÁRIA	988269017	4.695,00	2	73,50	219,000	1	1	2	2 1...		2	340,78
182	AV P. JOSÉ H. DO VALE ESQ. R...		LUZARD...	CIRO PAIVA...	40057676	60.000,...	2	114,00	219,000	1	1	2	2 1...		2	180,00
183	ROD. MENDEL STAINBRUCH (...)		TIMBÓ	CAMDAL	991173048	2.541,00	2	70,00	219,000	1	1	2	2 5...		2	216,45
184	Lot. Recanto das Flores ao Lado ...		Luzardo ...	Marcelo Oliv...	985487553	150,00	2	5,00	225,000	2	1	1	2 4...		2	266,66
185	Lagoa Park próximo ao Fórum		Piratininga	Marcelo Oliv...	985487553	125,00	2	5,00	225,000	2	1	1	2 3...		2	250,00
186	Sen. Virgílio Tavora CEP.: 61934-...		Bandeira...	Marcelo Oliv...	985487553	363,00	2	11,00	228,000	2	1	1	2 4...		2	123,96
187	Rua Eng. Elifio M. da Cunha		Pajuçara	Rafael Lemos	986809930	952,00	2	25,00	229,000	2	1	1	1 1...		2	157,56
188	Rua João Triunfo vizinho ao Con...		Mucunã	HT. Compra ...	988220180	240,00	2	8,00	229,000	2	1	1	2 3...		2	158,33
189	Rua 01 Residencial Maracanaú		Cágado	Bruno	994167887	344,00	2	8,00	229,000	2	1	1	2 4...		2	142,44
190	Rua 17 Residencial Maracanaú		Cágado	Almeida	997730348	200,00	2	8,00	229,000	2	1	1	1 2...		2	115,00
191	Rua João Bezerra Campos		Tijuca	Edisio Junior	988017676	9.600,00	2	120,00	229,000	2	1	1	1 1...		2	120,00
192	RUA 16 - LOTE 23 - QUADRA 35		RESIDE...	VINÍCIUS	988491463	200,00	2	8,00	233,000	2	1	1	1 3...		2	175,00
193	RUA 16 - LOTE 31 - QUADRA 32		RESIDE...	VINÍCIUS	988491463	200,00	2	8,00	233,000	2	1	1	1 3...		2	150,00
194	AV. II, S/Ne		Jeressati I	SEINFRA	35215129	3.191,87	2	50,00	241,000	2	1	2	2 6...		2	202,34
195	Av. Almir Pinto esquina com Rua ...	P...	Mucunã	Rubem Alex...	061 9984...	5.000,00	2	50,00	251,000	2	1	2	2 1...		2	280,00
196	Av Almir Pinto próximo PRE (esq...		Mucunã	Rubem Alex...	061 9984...	5.000,00	2	50,00	255,000	2	1	2	2 1...		2	300,00
197	Av. Dr Mendel Steinbruch, s/nº		Pajuçara	Governo do ...	-	15.635,...	2	181,30	231,000	2	1	2	2 1...		2	126,53
198	RUA FRANCISCO BATISTA, 284		PAUÇA...	Governo do ...	-	673,00	2	32,50	231,000	2	1	2	1 1...		2	156,53
199	RUA FRANCISCO BATISTA, 320		PAUÇA...	Governo do ...	-	51,65	2	6,00	231,000	2	1	1	1 8...		2	173,76
200	AV. PE. JOSÉ H. DO VALE C/RU...	P...	LUZARD...	GOMES JU...	EMOVEL...	5.600,00	2	70,00	240,000	2	1	2	2 4...		2	750,00
201	RUA CAMPOS FILHO		POUE. TI...	ROGERIO V...	98546-88...	9.600,00	2	120,00	240,000	2	1	1	1 8...		1	90,00
202	RUA REGINO GUERREIRO C/R...	E...	CENTRO	PAULO XIM...	-	1.619,00	2	34,30	242,000	2	1	1	2 2...		2	1.512,00
203	RUA NOBERTO BATALHA C / M...		HORTO	ERQUEIMO...	ERQUEI...	3.498,00	2	66,00	243,000	2	1	1	2 5...		1	150,00
204	RUA MANOEL FERREIRA		PAUÇA...	ERQUEIMO...	ERQUEI...	306,00	2	12,00	243,000	2	1	1	1 8...		1	277,77
205	ROD. MENDEL STAINBRUCH (...)		TIMBÓ	EMOVELWEB	EMOVEL...	2.541,00	2	70,00	243,000	2	1	2	2 7...		2	275,48
206	RUA RAIMUNDO S.LIMA,100		LUZARD...	EMOVELWEB	EMOVEL...	1.080,00	2	60,00	249,000	2	1	2	2 6...		2	555,55
207	RUA CENTRAL C/R.FRANCISC...		JAÇANAÚ	VINICIUS	-	2.352,00	2	84,00	250,000	2	1	1	2 4...		1	170,00
208	RUA GERALDO PEREIRA LEIT...		BOA ES...	EMOVELWEB	EMOVEL...	20.588,...	2	167,00	255,000	2	1	1	2 6...		2	300,00
209	AV P. JOSÉ H. DO VALE ESQ. R...		LUZARD...	IMOVEISWEB	IMOVEIS...	60.000,...	2	114,00	255,000	2	1	2	2 7...		2	116,66
210	LOTEAMENTO PQUE. TIJUCA ...		PARQUE...	VIVAREAL	981313133	240,00	2	10,00	255,000	2	1	1	2 4...		1	192,50
211	ROD. RAIMUNDO PESSOA A 78...		MUCUNÃ	VIVAREAL	981313133	2.500,00	2	50,00	255,000	2	1	2	2 3...		2	152,00
212	RUA JOSELINA LIBERATO ROD...		LUZARD...	VIVAREAL	981313133	360,00	2	12,00	255,000	2	1	1	1 7...		2	360,00
213	RUA NORBERTO ALVES BATA...		HORTO	ERQUE IMÓ...	INTERNET	3.498,00	2	60,00	263,000	2	1	1	2 5...		1	150,08
214	RUA LUIZ GONZAGA DOS SAN...		PAUÇA...	FILMARE	99999-72...	556,00	2	24,00	268,000	2	1	1	1 2...		2	521,00
215	RUA JOSÉ FERREIRA DA COSTA		PAUÇA...	IMOB-IMOB...	99752-55...	156,00	2	6,00	268,000	2	1	1	1 3...		2	192,30

20

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Hipóteses formuladas para elaboração do modelo de regressão linear:

Com base na pesquisa de mercado realizada entre os meses agosto de 2005 até junho de 2022, contemplando terrenos nos diversos bairros de Maracanaú, adotamos como importantes para formação dos preços dos imóveis, as variáveis: 'área total', 'frente', 'data do evento', "avenida", 'esquina' e 'periferia'. Cujas explicações apresentamos abaixo:

Terrenos Bairros e Periferia

Explicação das variáveis utilizadas no modelo

ÁREA TOTAL	Variável independente quantitativa negativa Indica a área construída da edificação, em m ² , de cada elemento do rol amostral. Amplitude: 51,65 A 120.000,00 m ² .	19.892,28
FRENTE	Medida linear da frente do lote para a principal via de acesso, medida em m; Amplitude: 5,00 a 253,00 m.	70,46
DATA DO EVENTO	Variável independente de tempo. Indicativa do mês em que foi observado o evento no mercado imobiliário. Em números inteiros a partir do mês de janeiro de 2000 = 1. Amplitude mês 68= agosto de 2005 a mês 268= Junho de 2022	268
AVENIDA	Variável dicotômica. Indica a inserção do imóvel em relação aos corredores de atividade e tráfego. se imóvel fora de corredor de atividade = 1 se imóvel em corredor de atividade = 2	2
ESQUINA	Variável dicotômica que se refere a posição do terreno dentro da quadra. se imóvel meio de quadra = 1 se imóvel em esquina = 2	2
PERIFERIA	Variável dicotômica que se refere a localização do imóvel em relação aos bairros do município. Se imóvel na periferia do bairro = 1. Se imóvel na malha urbana do bairro = 2	2
VALOR UNITÁRIO	Variável dependente buscada no modelo, expressa em R\$/m ² que definirá o valor de mercado do terreno.	139,61

Modelo:

Terrenos bairros e periferia-

Data de Referência:

quinta-feira, 16 de março de 2023

Informações Complementares:

Dados para a projeção de valores:

Área Total = 19.892,28

Frente = 70,46

Data do Evento = 268,000

Avenida = 2

Esquina = 2

Periferia = 2

Endereço = AV PADRE JOSÉ H. DO VALE - CE-251

Complemento = TERRENO CHRISTUS

Bairro = LUZARDO VIANA

Informante =

Telefone =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Valor Unitário

Mínimo (13,21%) = 121,17

Médio = 139,61

Máximo (15,22%) = 160,87

Valor Total

Mínimo = 2.410.304,17

Médio = 2.777.214,70-----**VALOR DO TERRENO**

Máximo = 3.199.978,48

19



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231180075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSIANE MARIA NUNES PARENTE

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 0600044645

Registro: 38990D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

AVENIDA DURVAL TOMAZ DE SOUZA

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO**

Cidade: **MARACANAÚ**

Bairro: **JEREISSATI**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.605.850/0001-62**

Nº: **150**

CEP: **61900370**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Celebrado em: **27/03/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE

Complemento: **TERRENO B1 DE FORMATO IRREGULAR**

Cidade: **MARACANAÚ**

Data de Início: **27/03/2023**

Previsão de término: **27/03/2024**

Bairro: **LUZARDO VIANA**

UF: **CE**

Nº: **S/Nº**

CEP: **61910000**

Coordenadas Geográficas: **03°51'32.22"S, 38°38'15.17"W**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.605.850/0001-62**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

9 - **Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA**

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de Avaliação referente a determinação do valor de mercado de um terreno com área total de 19.892,28 m². Laudo de Avaliação Nº 025-2023 e seus anexos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Josiane Maria Nunes Parente
 JOSIANE MARIA NUNES PARENTE - CPF: 916.028.663-68

Maracanaú, *29* de *março* de *2023*

Local

data

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CEP: 07.605.850/0001-62

Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho

Secretário Executivo de Infraestrutura

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

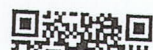
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **29/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216067639**





PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DO OUTRO LADO, O IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade do mesmo nome, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.605.850/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Soares Pessoa**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.**, com CNPJ n.º 04.102.843/0001-50, doravante denominada simplesmente **INSTITUTO**, representado neste ato por seu Diretor **Estevão Lima de Carvalho Rocha**, brasileiro, portador do RG n.º 101.703, expedida pela SSP/CE e CPF n.º 221.767.643-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua República do Líbano, n.º 870, Apt. 1500, Bairro Meireles o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente protocolo é estabelecer relações obrigacionais que entre si ajustam, como partes, para a implantação de uma instituição de ensino superior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPREENDIMENTO

Compromete-se o **INSTITUTO** a implantar no Município de Maracanaú-CE, uma instituição de ensino superior para o funcionamento de quatro cursos de graduação nas áreas de biomedicina, enfermagem, fisioterapia e nutrição, podendo instalar também instituição de ensino básico, observando as seguintes características básicas:

I - Investimento Total

Será investida na implantação do projeto a importância total de aproximadamente **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.


II - Geração de empregos

O **INSTITUTO** deverá gerar, quando em pleno funcionamento **200 (duzentos)** empregos diretos, devendo ser oferecidos 30% (trinta por cento) dos empregos de seu quadro funcional às pessoas domiciliadas em Maracanaú (desse percentual pelo menos 20% (vinte por cento) deverão ser jovens entre 18 e 29 anos), devendo ainda recrutar esses trabalhadores, preferencialmente, através do Sistema Público de Emprego Municipal – SINE Municipal.

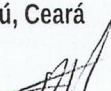
CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA

I – Terreno:

O **INSTITUTO** implantará suas instalações em um terreno de propriedade do Município, localizado na Avenida Padre José Holanda do Vale, a ser desmembrado da Matrícula n.º 17.739 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona, cuja alienação será inicialmente através de Concessão de


Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, n.º 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430


MARCIA CORREIA







Direito Real de Uso, e após o processo de desmembramento, será doado pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei nº 2.171 de 24.02.2014, devendo o início de implantação ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente Protocolo ou da emissão do alvará expedido pela Prefeitura.

Compromete-se o **INSTITUTO** a iniciar suas atividades somente após a emissão do alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano.

II – Impostos Municipais:

O **MUNICÍPIO** concederá ao **INSTITUTO** os incentivos fiscais, conforme a legislação existente.

CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO DO PROJETO

Obriga-se o **INSTITUTO** a atingir as projeções descritas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, em estrita observância do cronograma de execução do projeto. Poderão ser procedidas alterações durante a fase de execução do mesmo, inclusive modificação dos processos de produção em função de recomendações técnicas e econômicas, previamente ajustadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

O **INSTITUTO** implantará seu projeto de implantação conforme cronograma físico-financeiro, devendo a primeira etapa do empreendimento estar em funcionamento até agosto de 2022, e em caráter definitivo até dezembro de 2024. Esta cláusula, prazo de implantação, refere-se ao programa de faturamento, descrito na cláusula segunda, não envolvendo projetos futuros de aumento da área construída, bem como, ampliação da capacidade instalada.

Qualquer alteração dos prazos fixados no presente Protocolo de Intenções deverá ser aprovada pelo **MUNICÍPIO**, após análise da sua justificativa apresentada por escrito pela Empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIDAS SUPLETIVAS

O **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO** se comprometem a envidar o melhor de seus esforços no sentido de viabilizar o empreendimento objeto deste protocolo, através de medidas de alcance das partes, com o fim de concretizar a implantação no menor prazo possível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente termo será rescindido por ocorrência de infração, no todo ou em parte, às suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA** compromete-se a participar do Prêmio de Responsabilidade Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.057, de 12 de dezembro de 2005, bem como destinar parte do Imposto de Renda devido pela empresa 1% (um por cento) aos projetos esportivos e para desportivos deste Município, em conformidade com a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

MANOEL GOMES DA SILVA





A **EMPRESA** compromete-se também a apoiar programas sociais e ambientais da Prefeitura Municipal de Maracanaú, que estiverem ao seu alcance.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os compromissos assumidos pela **MUNICÍPIO** discriminados no presente instrumento terão validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

O foro da Comarca de Maracanaú é o competente para dirimir questões relacionadas com o presente protocolo de intenções, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuados, as partes assinam o presente Instrumento lavrado na Procuradoria-Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Maracanaú-CE, 12 de janeiro de 2022.

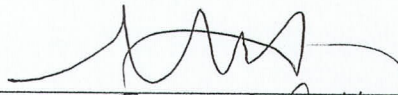
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

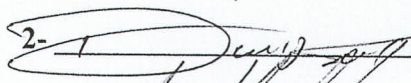
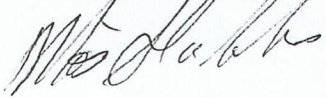
ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.

ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA
Diretor

TESTEMUNHAS:

1- 
FIRMO CARNEIRO

2- 


MANOEL CARNEIRO





Pedro U.C.G.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



1º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DO OUTRO LADO, O IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade do mesmo nome, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.605.850/0001-62, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Soares Pessoa**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e o **IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.**, com CNPJ nº 04.102.843/0001-50, doravante denominado simplesmente **INSTITUTO**, representado neste ato por seu Diretor **Estevão Lima de Carvalho Rocha**, brasileiro, portador do RG nº 101.703 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.767.643-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua República do Líbano, nº 870, Apto. 1500, Bairro Meireles, celebram o presente Instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes celebraram em 12 de janeiro de 2022, protocolo é estabelecer relações obrigacionais que entre si ajustam, como partes, para a implantação de uma instituição de ensino superior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

O objeto deste Aditivo é alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO**, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

O INSTITUTO implantará seu projeto de ampliação conforme cronograma físico-financeiro, devendo a primeira etapa do empreendimento estar em funcionamento até 30 de outubro de 2023 e em caráter definitivo até 6 (seis) meses após autorização de funcionamento do MEC. Esta cláusula, prazo de implantação, não envolvendo projetos futuros de aumento da área construída, bem como, ampliação da capacidade instalada. (NR)

*Qualquer alteração dos prazos fixados no presente Protocolo de Intenções deverá ser aprovada pelo **MUNICÍPIO**, após análise da sua justificativa apresentada por escrito pela Empresa.*





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigências demais cláusulas do Protocolo original não expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

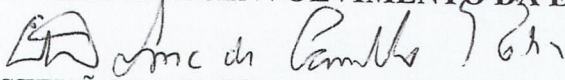
E por justos e acordados, assinam o presente Aditivo juntamente com as testemunhas, lavrado na Procuradoria-Geral do Município, para um só efeito.

Maracanaú, 25 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

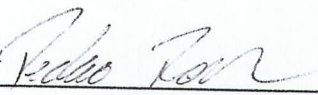
ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.


ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA
Diretor

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 





FACULDADE CHRISTUS

OFÍCIO N° 10/2021

Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

Ao Secretário de Desenvolvimento e Economia do Município de Maracanaú

Assunto: Solicitação de espaço para a Sede da Faculdade Christus Maracanaú

Prezado Sr. Secretário,

O Ipade – Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. – entidade mantenedora do Centro Universitário Christus – Unichristus – e também da Faculdade Christus Maracanaú, vem, por meio deste, solicitar a Prefeitura Municipal de Maracanaú um espaço composto de cerca 1000 m² para, em caráter provisório, servir de sede para o funcionamento de quatro cursos superiores de graduação que são: Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição.

Em seu pleno funcionamento, a Faculdade Christus Maracanaú suportará cerca de 8 cursos de graduação, composto de salas de aula, laboratórios, biblioteca, áreas de lazer, recepções, salas para diretoria, coordenações, secretarias, setor financeiro, atendimento ao aluno e cantina, gerando mais de quatrocentos empregos diretos e mais de mil empregos indiretos.

A Faculdade Christus Maracanaú deverá se instalar neste município em 2022, em uma sede própria, com a finalização da obra prevista para se concluir em 2024. A obra será construída em etapas, de acordo com as autorizações dos cursos pelo Ministério da Educação.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Diretor

Faculdade Christus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.102.843/0001-50
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/10/2000

NOME EMPRESARIAL
IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO
R JOAO ADOLFO GURGEL

NÚMERO
133

COMPLEMENTO

CEP
60.192-345

BAIRRO/DISTRITO
COCO

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE01.ADMCE@INTERCONTA.COM.BR

TELEFONE
(85) 3277-1605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2021 às 13:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.**

JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital à rua Coronel Jucá 2059, Dionísio Torres, CPF nº 107.492.843-15 e RG nº 587.625 - SSP-CE e **ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital à rua República do Líbano 870, apto. 1000, Meireles, CPF nº 221.767.643-15 e RG nº 101.703 – SPSP-CE, resolvem de pleno e comum acordo constituir uma sociedade civil sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que seguirá às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo da sociedade será o ensino em todos os seus níveis e naturezas, inclusive o ensino superior.

SEGUNDA: A sociedade iniciará às suas atividades em 23 de Outubro de 2000, Funcionará por tempo indeterminado e adotará a denominação social de IPADE – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.

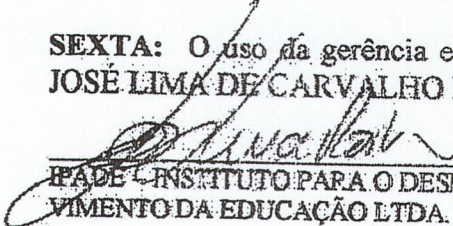
TERCEIRA: A sociedade terá sede e funcionamento na rua Coronel Jucá, nº 2059, Dionísio Torres, Fortaleza – Ce.

QUARTA: A responsabilidade dos sócios será limitada à sua participação no Capital Social.

QUINTA: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente e dividido assim entre os quotistas:

JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA.....	R\$ 5.000,00
ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

SEXTA: O uso da gerência e representação da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA**, que assinará da seguinte forma:


IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.

SÉTIMA: O exercício social terminará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço.

OITAVA: Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente, em liquidação em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se da sociedade, serão apurados por meio de balanço especial levado em conta o valor patrimonial real da sociedade, e pagos a ele ou aos seus sucessores que não forem sócios na ocasião do evento, em moeda corrente dentro de um prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas semestrais e de modo que não afete a situação econômico financeira da sociedade.

§1º - Os sucessores quando não forem também sócios desta sociedade não integrarão o quadro social.

§2º - Caso um dos sócios se retire, por vontade própria, por falecimento ou qualquer outro motivo, o sócio remanescente poderá escolher, dentro de 120 (cento e vinte) dias, outro sócio sem que haja descontinuidade da sociedade. Em seguida adotar-se-á o disposto no "caput" desta cláusula.



16º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.102.843/0001-50

JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado com regime de comunhão universal de bens, professor, portador da cédula de identidade nº 587.625 SSP-CE e CPF nº 107.492.843-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Jucá, nº 2059, Dionísio Torres, CEP 60.170-195, Fortaleza-CE, **ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado com regime de comunhão parcial de bens, professor, portador da cédula de identidade nº 101.703 SSP-CE e CPF nº 221.767.643-15 residente e domiciliado à Rua República do Líbano, nº 870, apartamento 1500, Meireles, CEP 60.160-140, e **INSTITUTO 21 DE MARÇO S/S LTDA**, empresa estabelecida nesta capital à Avenida Humberto Monte, nº 1355, Bela Vista, CEP 60.442-611, Fortaleza-CE, CNPJ nº 03.385.687/0001-19, representada pelo seu sócio José Lima de Carvalho Rocha, únicos componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, denominada **IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA**, empresa estabelecida na Rua João Adolfo Gurgel, nº 133, Cocó, CEP 60.192-345, Fortaleza-CE, cujo Contrato Social e os aditivos se encontram devidamente registrado no Cartório Pergentino Maia sob o Nº 103074 por despacho de 20/10/2000, vêm, de pleno e comum acordo, alterar seus atos sociais conforme condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas é elevado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, com recursos próprios da Reserva de Lucros Acumulados dos sócios **JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA**, integralizado neste ato, em moeda corrente no país, o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), **ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA**, integralizado neste ato, em moeda corrente no país, o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e **INSTITUTO 21 DE MARÇO S/S LTDA**, integralizado neste ato, em moeda corrente no país, o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

SEGUNDA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Em decorrência do aumento ocorrido na cláusula PRIMEIRA, o Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) quotas é elevado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, cada uma correspondente a R\$ 1,00 (real). O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

JOSÉ LIMA DE CARVALHO ROCHA	60.000 quotas equivalentes a R\$ 60.000,00
ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA	60.000 quotas equivalentes a R\$ 60.000,00
INSTITUTO 21 DE MARÇO S/S LTDA	80.000 quotas equivalentes a R\$ 80.000,00
TOTALIZANDO	200.000 quotas equivalentes a R\$ 200.000,00.

TERCEIRA: Os sócios concordam que qualquer alteração das Cláusulas e demais dispositivos que estejam em vigor a partir do registro deste 16º Aditivo, observado o disposto no §1º desta Cláusula, somente poderão ser levadas a registro no ente onde estão arquivados o contrato social e aditivos posteriores quando houver o documento de igual teor impresso em papel e assinado, de próprio punho, por todos eles.

§1º - Esta regra somente se aplica quando a alteração tratar das matérias indicadas a seguir:

- a) Prazo de duração da sociedade;
- b) Quóruns de votações para as deliberações dos sócios;
- c) Alteração no quadro societário, quer a mudança implique em mudança de pessoas, físicas ou jurídicas, assim como a variação na quantidade de quotas de qualquer delas, exemplificando: entrada e/ou saída de sócios, desligamento compulsório, ingresso de herdeiro, substituição de sócios, criação de novos tipos de quotas, desdobramento de quotas, doação, venda, permuta;
- d) Efeitos do falecimento de sócio sobre as Cláusulas sociais;

- e) Acordo de quotistas;
- f) Administração desta sociedade;
- g) Aceitação de novo sócio;

§2º - No caso de um mesmo aditivo tratar de disposições que envolvam matérias sujeitas a regra desta Cláusula e matérias não abrangidas, ele deverá seguir a regra tratada no *caput* desta Cláusula TERCEIRA.

§3º - No caso de alteração de disposição contratual obrigada ao cumprimento desta regra for levada a registro sem a feitura prévia do documento impresso e assinado, conforme o disposto no *caput* desta Cláusula, aquela alteração não terá efeito perante os demais sócios.

§4º - No caso de alteração de disposição contratual obrigada ao cumprimento desta regra for levada a registro sem a feitura prévia do documento impresso e assinado, conforme o disposto no *caput* desta Cláusula, aquela alteração não terá efeito perante terceiros que tiverem tomado conhecimento, por qualquer forma legalmente permitida, da obrigatoriedade de haver documento em formato papel assinado, de próprio punho, pelos sócios.

§5º - O documento em papel gerado de acordo com o *caput* desta Cláusula, será arquivado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas de Fortaleza, Ceará.

§6º - Em substituição ao registro previsto no §5º, poderão ser geradas vias em papel idênticas do mesmo documento, em número equivalente a quantos forem os sócios. Estas vias serão assinadas, de próprio punho, por todos os sócios, em reunião especialmente convocada para este fim, por todos os sócios, sendo entregue, no ato, uma via para cada sócio signatário.

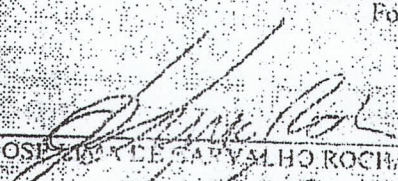
§7º - No instrumento que vier a promover qualquer das alterações relacionadas nesta Cláusula, deverá também constar uma Declaração com o seguinte teor: "Existe documento escrito e assinado pelos sócios de igual teor a este instrumento o qual encontra-se arquivado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas de Fortaleza, Ceará sob o número xxx", ou, quando os sócios resolverem optar pelo previsto no §6º da Cláusula TERCEIRA, a Declaração será "Em substituição ao registro previsto no §5º da Cláusula TERCEIRA os sócios assinaram documento escrito, em tantas vias quantas são os sócios, ficando cada um com um documento assinado de próprio punho."

§8º - Os documentos escritos e assinados de próprio punho pelos sócios não necessitam ter testemunhas assistindo ao ato.

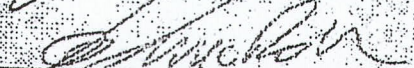
QUARTA: Todas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecerão em vigor.

E por estarem de pleno e comum acordo com o aqui contratado, assinam o presente instrumento para os devidos fins de direito.

Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2021.


JOSE LIMA DE CARVALHO ROCHA


ESTEVÃO LIMA DE CARVALHO ROCHA


INSTITUTO 21 DE MARÇO S/S LTDA
JOSE LIMA DE CARVALHO ROCHA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº DA LICENÇA
0396/2022

DATA APROVAÇÃO
26/10/2022

PROCESSO
2022004878

VALIDADE
26/10/2023

ENDEREÇO

AV PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, Nº 970

COORDENADAS

LONGITUDE:
LATITUDE:

BAIRRO

LUZARDO VIANA

NATUREZA DA OBRA

CONSTRUÇÃO

USO

ESPECIAL

CATEGORIA DE USO

CS3

ZONEAMENTO

ZEUS C

TRIBUTÁVEL

TRIBUTÁVEL

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO

IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CNPJ / CPF
04102843000150

OBRA PÚBLICA?

NÃO

PROJETO (AUTOR)

MAURICIO LIMA DE CARVALHO ROCHA

CREA/CAU

0605501777

ART

CE20220941170

CPF: 265XXXXXX04

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)

MAURICIO LIMA DE CARVALHO ROCHA

CREA/CAU

0605501777

ART

CE20220941189

CPF: 265XXXXXX04

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
629496	26.585,93 m ²	2340,27 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00
LOTEAMENTO			QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL
					0000236557

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PROJETO APROVADO PARA EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO DE USO EDUCACIONAL, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.340,27M². ENCRAVADO EM UM TERRENO COM ÁREA DE 26.585,93M².

OBSERVAÇÕES

CONDICIONANTES:

- APRESENTAR ATÉ A SOLICITAÇÃO DO HABITE-SE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
01. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO OU CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS;
 02. TERMO DE CESSÃO OU DOAÇÃO FIRMADO ENTRE A EMPRESA E O MUNICÍPIO OU A MATRÍCULA ATUALIZADA JÁ EM NOME DO INTERESSADO.

IMPRESSÃO

MARACANAÚ, 26 DE Outubro DE 2022

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0013E0324M4130629496



É PROIBIDO PREPARAR OU DESPEJAR CONCRETO E ARGAMASSA, OU QUAISQUER OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIRETAMENTE SOBRE OS PASSEIOS E LEITOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME LEI Nº 729/2000, ART. 233. AS PENALIDADES APLICADAS NÃO ISENTAM O INFRATOR DE REPARAR OU RESSARCIR O DANO RESULTANTE DA INFRAÇÃO NA FORMA PREVISTA PELA REFERIDA LEI.

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Cartório Agular Rocha
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ
 Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 271, Lojas nº 01 e 02, Pajuçara

Alcimir Agular Rocha Júnior
 OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
 REGISTRO GERAL

28945

Data: 17/03/2023

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL - Um terreno de forma irregular, denominado de Terreno B1, situado à Avenida Padre José Holanda do Vale - CE 251, Bairro Luzardo Viana, no Município de Maracanaú-CE, constante de parte do Terreno B, com uma área total de 19.892,28m² (dezenove mil, oitocentos e noventa e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados) e um perímetro de 996,27m, medindo e estremando da seguinte maneira: Ao LESTE(frente), lado par, medindo 70,46m, partindo no sentido Norte/Sul, do ponto P1, com coordenadas UTM E 540.713,45m e S 9.572.834,37m e ângulo interno de 105°10' ao ponto P2, com coordenadas UTM E 540.756,74m e S 9.572.778,77m, com a Avenida Padre José Holanda do Vale - CE 251; Ao OESTE(fundos), medindo 69,64m, partindo no sentido Sul/Norte, do ponto P7, com coordenadas UTM E 540.376,92m e S 9.572.617,84m e ângulo interno de 89°4' ao ponto P8, com coordenadas UTM E 540.350,54m e S 9.572.682,29m, com o Terreno B2, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao SUL(lado direito), medindo um total de 462,68m, em 05(cinco) segmentos, sendo: o primeiro, medindo 51,62m, partindo no sentido Leste/Oeste, do ponto P2, com coordenadas UTM E 540.756,74m e S 9.572.778,77m e ângulo interno de 74°47' ao ponto P3, com coordenadas UTM E 540.709,11m e S 9.572.758,86m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; o segundo, medindo 24,56m, daí sofre uma deflexão no sentido Sul/Norte, do ponto P3, com coordenadas UTM E 540.709,11m e S 9.572.758,86m e ângulo interno de 90°0' ao Ponto P4, com coordenadas UTM E 540.699,64m e S 9.572.781,52m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; o terceiro, medindo 314,06m, daí sofre uma deflexão no sentido Leste/Oeste, do ponto P4, com coordenadas UTM E 540.699,64m e S 9.572.781,52m e ângulo interno de 270°13' ao ponto P5, com coordenadas UTM E 540.410,33m e S 9.572.659,33m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; o quarto, medindo 24,98m, daí sofre uma deflexão no sentido Norte/Sul, do ponto P5, com coordenadas UTM E 540.410,33m e S 9.572.659,33m e ângulo interno de 271°15' ao ponto P6, com coordenadas UTM E 540.420,55m e S 9.572.636,54m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; e, o quinto, medindo 47,46m, daí sofre uma deflexão no sentido Leste/Oeste, do ponto P6, com coordenadas UTM E 540.420,55m e S 9.572.636,54m e ângulo interno de 89°3' ao ponto P7, com coordenadas UTM E 540.376,92m e S 9.572.617,84m, com parte do Terreno A, de propriedade do Município de Maracanaú; Ao NORTE(lado esquerdo), medindo 393,49m, partindo no sentido Oeste/Leste, do ponto P8, com coordenadas UTM E 540.350,54m e S 9.572.682,29m e ângulo interno de 90°28' ao ponto P1, com coordenadas UTM E 540.713,45m e S 9.572.834,37m, com a Rua dos Jasmins - S.D.O., de esquina.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede à Rua: 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, em Maracanaú-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 28.422, desta Serventia.

AV.01/28945 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedese esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do Requerimento datado de 30/01/2023, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 17 de Março de 2.023. PRENOTAÇÃO: 51579. Eu, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA

AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Luiz Foster Amorim dos Santos, conferi. //
Subscrevo, Luiz Foster Amorim dos Santos, oficial/substituto.

CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.
Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s) AV.01, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 28945, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
MARACANAÚ-CE, 23/03/2023.
TP: 01/62167; TC: 01/62493; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 1.116,00.
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES.
Nº ATEND.: 20230208000043
TOTAL EMOL.: 850,72
TOTAL FERMOJU: 69,35
TOTAL SELO.: 110,89
TOTAL FAADEP: 45,52
TOTAL FRMMP: 42,52
VALOR TOTAL: 1.116,00
Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos, Códigos:
007025/007020/007013/007024/007018/007019/005023.
Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 08/2014 da CGJ do TJCE, Art. 601 e 914 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).
Data: 23/03/2023- Neg(X) Pos().
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulta a validade do
Selo Digital em
es000gna1.pje.jus.br/portal
Selo Tipo: 04-CERTIDÃO



AAT329606-O4N9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulta a validade do
Selo Digital em
es000gna1.pje.jus.br/portal
Selo Tipo: 12-AVERBAÇÕES REGISTRO



AAT317069-P4S9

